

O “Fetichismo da Democracia”: sobre o conceito de democracia moderna

Petrus Alves Freitas¹

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar a concepção da democracia moderna à luz da teoria do fetichismo de Karl Marx. Para atingir esse objetivo, o trabalho foi estruturado em três partes. Inicialmente, abordamos a compreensão contemporânea da questão da democracia, com ênfase nos acontecimentos recentes do Brasil. Em seguida, recorremos à obra da historiadora Ellen Wood para desmistificar a democracia, facilitando o entendimento da diferença entre a democracia antiga e a moderna. Além disso, discutimos a noção de “fetichismo da democracia” com base na teoria da alienação e do fetichismo de Marx. Através dessa análise, buscamos revelar as relações de desigualdade socioeconômica que são ocultadas pela democracia, incluindo a exploração do trabalho e formas de alienação político-econômica. Ao explorar essas questões, esperamos contribuir para um maior entendimento das contradições subjacentes e implicações para a classe trabalhadora no contexto da democracia contemporânea.

Palavras-chave: democracia moderna, fetichismo, desigualdade socioeconômica, exploração do trabalho, alienação político-econômica.

ABSTRACT

This article aims to analyze the conception of modern democracy in light of Karl Marx's theory of fetishism. To achieve this objective, the work is structured in three parts. Initially, we address the contemporary understanding of the issue of democracy, with emphasis on recent events in Brazil. Then, we turn to the work of historian Ellen Wood to demystify democracy, facilitating the understanding of the difference between ancient and modern democracy. Additionally, we discuss the notion of the "fetish of democracy" based on Marx's theory of alienation and fetishism. Through this analysis, we seek to reveal the socio-economic inequalities that are concealed by democracy, including labor exploitation and forms of political-economic alienation. By exploring these issues, we hope to contribute to a greater understanding of the underlying contradictions and implications for the working class in the context of contemporary democracy.

Keywords: modern democracy, fetishism, socio-economic inequality, labor exploitation, political-economic alienation.

I. Introdução

A relevância do tema da democracia no Brasil e no mundo atual é evidente diante da conjuntura política e social, sendo motivo de debates televisão, internet, jornais rádio e redes sociais. No entanto, a maior parte desses debates se baseiam em pensamento

¹ Doutor em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense (PPGE-UFF). Membro do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa sobre Marx e o Marxismo (NIEP-UFF).

comum², que carecem de uma compreensão mais aprofundada da realidade brasileira, e da sua relação com o resto do mundo, o que resulta na mistificação dessa mesma realidade.

A democracia, conforme compreendida pelo pensamento comum, pode assumir diferentes interpretações, porém podemos sintetizar algumas das mais recorrentes: ela aparece como *o governo da maioria*, no qual o povo exerce a soberania; como um sistema político em que os cidadãos elegem seus representantes por meio de eleições periódicas; como um sistema pelo qual o poder e a responsabilidade cívica são exercidos por todos os cidadãos. Além disso, a democracia também é compreendida como um conjunto de princípios e práticas que protegem a liberdade humana, representando a institucionalização da liberdade.

Outro equívoco comum é a ideia de que os gregos inventaram a democracia como a conhecemos. Devemos reconhecer que os gregos criaram a democracia grega, e a tentativa de identificar nossa democracia contemporânea com a democracia ateniense revela ainda mais a falta de conhecimento sobre o que é democracia, algo que se generaliza nos tempos atuais.

Diante dessas concepções comuns, que entendem a democracia com um sentido estritamente positivo, qualquer ameaça a ela deve ser combatida sem hesitação, como ocorre atualmente no Brasil. Em resumo, a defesa da democracia se baseia no seguinte pensamento: mesmo que a situação atual com a democracia não seja ideal, seria ainda mais problemática sem ela.

Não é correto afirmar, porém, que o pensamento comum não expressa qualquer veracidade, tornando-se assim uma concepção puramente mentirosa do mundo. Dentre as diversas formas de apropriação e compreensão do mundo, o pensamento comum revela uma parte da realidade, mas ele não é suficiente para conhecermos a essência das coisas, revelando apenas aquilo que está escondido. A dialética entre aparência e essência deve ser explorada de forma a aprofundar a compreensão da realidade social e dos aspectos relacionados à questão da democracia, como proposto em nosso trabalho.

Utilizamos o termo “pensamento comum” para referir ao conjunto de concepções predominantes na vida cotidiana de uma sociedade ou grupo social. Essas ideias e crenças são amplamente compartilhadas e não estão sendo discutidas em profundidade neste contexto, excluindo assim as análises de estudiosos como Antônio Gramsci e György Lukács. Abordar essa problemática está além do escopo deste trabalho.

A defesa da democracia “pura” torna-se, a partir dessa falta de conhecimento – e não somente por esse motivo³ –, uma defesa cega de um mecanismo próprio da sociedade burguesa. Como veremos, a democracia antiga difere radicalmente da democracia moderna⁴, e essa diferença está relacionada às mudanças nas relações de trabalho, nas formas de apropriação do excedente, nas relações políticas entre a massa e a elite, e na redução do conteúdo social do “povo”, resultando na limitação da democracia à esfera política, com severas restrições à classe trabalhadora.

Assim, a atual crise da democracia representativa, que não afeta somente o Brasil, levou a uma defesa quase que irrestrita da democracia, prejudicando a construção de uma agenda alternativa mais abrangente. É fundamental promover um debate mais profundo sobre o conceito de democracia para entender a realidade atual e superar as aparências imediatas, buscando propor um *novo projeto para a sociedade*.

Mas, antes de esclarecermos a diferença entre a democracia antiga e a moderna, ainda nesta introdução, é necessário compreender as relações materiais que são encobertas pela superficialidade do fenômeno da democracia. Isso implica em compreender a realidade concreta a partir de uma concepção de mundo diferentes do pensamento comum. Toda a problemática perpassa, mesmo que nem sempre de maneira clara, pela compreensão da totalidade concreta, levantando a seguinte pergunta: por que a realidade não se apresenta diante de nós como ela é essencialmente?

Se concordarmos que a essência da sociedade capitalista está obscurecida pela aparência das coisas, ou seja, fetichizada, a democracia, sendo um elemento dessa realidade contemporânea, também está sujeita a um “feitiço” que esconde sua compreensão. Nesse sentido, a democracia se apresenta como um elemento mistificador da realidade, que esconde as relações de classe dentro do poder do Estado.

Reconhecemos que estamos longe de apresentar uma solução definitiva para este tema, desejamos apenas trazer essa discussão à tona, reconhecendo sua importância fundamental. Assim, o objetivo geral deste trabalho é analisar a questão da democracia, considerando o “fetiche da democracia” à luz da teoria da alienação e do fetichismo de

³ Não queremos afirmar que simplesmente conhecer o conceito de democracia e criticá-lo seja suficiente para promover sua superação. Mas é inegável que um entendimento mais aprofundado do tema é essencial. Portanto, propor uma discussão sobre isso pode contribuir para enfrentar o modo de produção capitalista.

⁴ Aqui estamos utilizando como sinônimos os termos *democracia moderna*, *democracia burguesa*, *democracia liberal*, *democracia representativa* e *democracia capitalista*, embora existam concepções que distingam esses conceitos, e que as democracias variam em diferentes países ao redor do mundo. No entanto, para o propósito deste trabalho, não é necessário aprofundar essas distinções. Basta mencionar que estamos utilizando a democracia estadunidense como modelo básico de democracia que foi implementada no Brasil.

Marx e aprofundar o entendimento sobre a democracia, considerando sua dimensão ideológica e suas implicações sociais, proporcionando uma análise crítica do fenômeno democrático no contexto contemporâneo.

Para atingir esses objetivos, o trabalho foi estruturado em três partes principais: I. inicialmente, será abordada a compreensão contemporânea da questão da democracia, com ênfase nos acontecimentos recentes do Brasil; II. em seguida, com o objetivo de *desmistificar* a democracia, recorreremos à obra da historiadora Ellen Wood (2003) como uma maneira de facilitar o entendimento da diferença entre a democracia antiga e a moderna; além disso, III. será discutida a noção de “fetiche da democracia” com base na teoria da alienação e do fetichismo de Marx. Por fim, nas considerações finais, serão resumidos os pontos mais relevantes discutidos ao longo do trabalho, com o intuito de recapitular as questões essenciais abordadas.

I. A defesa da democracia no Brasil recente

De fato, a democracia brasileira tem enfrentado ameaças ao longo dos anos, colocando em risco os princípios democráticos conquistados desde a redemocratização na década de 1980. Para ilustrar essas ameaças, podemos mencionar o processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff como um exemplo significativo no passado recente. É importante ressaltar que o *impeachment* de Dilma foi uma ferramenta antidemocrática utilizada para remover um presidente eleito democraticamente, uma vez que esse instrumento foi utilizado por interesses políticos de uma elite que se apresenta como representante do povo, se tratando, portanto, de um golpe. Nesse contexto, percebe-se explicitamente o caráter político do *impeachment*, que está ligado ao projeto neoliberal⁵

⁵ Este “novo liberalismo” não tem nenhuma relação com o liberalismo clássico de Smith e Ricardo, é importante ressaltar. Trata-se de uma ideologia e práticas políticas que se tornaram dominantes em todo o mundo, iniciando com a experiência prática no Chile após o golpe de Pinochet em 1973 e se espalhando para outros países latino-americanos, cada um com suas peculiaridades. No Reino Unido, foi implementado por Margaret Thatcher, enquanto nos Estados Unidos, pelo presidente Reagan. No Brasil, embora já houvesse tendências nesse sentido durante o governo Collor, foi com Fernando Henrique Cardoso que as medidas neoliberais foram implementadas com total força (conhecidas também como a contra reforma do Estado). Em resumo, sua política de “retomada do crescimento/desenvolvimento” incluía a redução da inflação, privatizações das estatais a preços baixos, redução de conflitos com sindicatos - ou fim da luta por reposição salarial -, resultando em redução salarial e flexibilização do mercado de trabalho, além do fim dos déficits públicos “decorrentes dos gastos sociais” (mas não da dívida), com o objetivo de retomar os níveis de lucratividade. No entanto, esse modelo neoliberal não conseguiu alcançar os níveis de crescimento desejados, especialmente quando comparados aos “anos gloriosos”, e, embora tenha havido algum crescimento econômico, as taxas de desemprego não diminuíram, pelo contrário, aumentaram (ANDERSON, 1995). Foi durante o governo de Lula que as contradições do neoliberalismo no Brasil se intensificaram e continuaram.

e exerce influência na prática política, inclusive no próprio Partido dos Trabalhadores (PT). Ao considerarmos os limites da democracia em nosso país, é essencial analisarmos criticamente esses eventos recentes e refletirmos sobre a pretensa proteção dos princípios democráticos frente a tais ameaças.

Naquele contexto de golpe, gerou-se uma mobilização em defesa da democracia brasileira, principalmente entre os setores mais progressistas e de esquerda do país⁶. Vale lembrar, por exemplo, que o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) defendeu abertamente a democracia brasileira, ao mesmo tempo em que se colocou como oposição ao governo Dilma de forma democrática⁷. O Partido Comunista Brasileiro (PCB), em uma nota política do Comitê Central, explicou que o processo de *impeachment* contra a Presidenta da República é uma expressão do auge de uma profunda crise que combina a falência do modelo político excludente de dominação burguesa. O PCB considerou negativa a instauração do processo de impeachment para os trabalhadores e os setores populares, mas não participará de nenhum movimento com o objetivo de legitimar o governo perante o povo e os movimentos sociais apenas para negociar melhor a continuidade de um governo de pacto social com a burguesia, mesmo que agora de forma mais rebaixada⁸. Por sua vez, o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU) em uma nota oficial, afirmou defender a necessidade dos trabalhadores se oporem ao governo Dilma, mas ressalta a importância de se opor conjuntamente ao Congresso Nacional, mais especificamente a Cunha (PMDB), Aécio Neves (PSDB) e Michel Temer (PMDB), afirmando que “sempre dissemos que o impeachment não resolve nossa situação (...), porque não adianta tirar Dilma para colocar Temer, ou Renan Calheiros, ou Cunha ou apoiar um Aécio Neves do PSDB”⁹.

Os partidos de esquerda convergiram, naquele momento, reconhecendo que o sistema político brasileiro estava enfrentando um esgotamento e que a derrocada da democracia brasileira, mesmo considerando sua fragilidade, acarretaria em enormes complicações tanto para os trabalhadores quanto para os próprios partidos de esquerda.

⁶ Estamos nos referindo a um conjunto heterogêneo de grupos, indivíduos, partidos e movimentos sociais que compartilham a busca por mudanças sociais e uma sociedade mais justa. Esses atores podem ter diferentes perspectivas e abordagens, mas todos têm em comum o objetivo de promover transformações progressivas e enfrentar questões de desigualdade socioeconômica.

⁷ Nota do PSOL contra o impeachment. Disponível em: < <https://www.ocafezinho.com/2015/12/02/psol-se-manifesta-oficialmente-contra-o-impeachment/> >. Acesso em: 01 jun. 2023.

⁸ Nota política do Comitê Central do PCB disponível em: < <http://pcb.org.br/porta12/10017> >. Acesso em: 01 jun. 2023.

⁹ Nota do PSTU disponível em: < <http://www.pstu.org.br/node/21834> >. Acesso em: 01 jun. 2023.

Eles compartilharam, portanto, da preocupação de que a crise política e institucional enfrentada pelo país poderia resultar em retrocessos significativos para os direitos e interesses dos trabalhadores.

Embora a democracia no Brasil tenha suas limitações e desafios, sua preservação seria fundamental para garantir a defesa dos direitos e a possibilidade de construir uma sociedade mais justa e igualitária. Desse modo, muito setores progressistas e de esquerda se uniram em defesa da democracia brasileira, mesmo reconhecendo as imperfeições do sistema político atual, entendendo que a sua manutenção é crucial para enfrentar as complicações e desafios presentes na realidade política do país.

Como sabemos, as consequências do impeachment de Dilma Rousseff ainda são sentidas até hoje. No governo de Michel Temer, por exemplo, houve uma intensificação de medidas que afetaram negativamente a população, como quedas nos investimentos governamentais e a implementação da emenda constitucional do Teto dos Gastos¹⁰. A prisão do ex-presidente Lula abriu caminho para a ascensão da extrema direita, representada pela figura de Jair Messias Bolsonaro. Sua chegada ao poder elevou a ameaça à democracia a níveis sem precedentes.

A este respeito, é importante lembrar que o governo de Michel Temer foi marcado por uma série de (contra)reformas econômicas, sociais e educacionais¹¹, mas também por escândalos de corrupção¹² e baixa popularidade¹³, mesmo assim, ele ficou no cargo até 1º de janeiro de 2019, quando foi sucedido por Jair Bolsonaro.

¹⁰ Conhecida como Teto de Gatos, a emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, limitou os gastos públicos por 20 anos, com base na inflação do ano anterior. A medida foi criticada por reduzir os investimentos em áreas como saúde e educação. EC 95 disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm >. Acesso em: 01 jun. 2023.

¹¹ Podemos citar a reforma trabalhista de 2017, que alterou mais de 100 pontos da CLT, flexibilizando as relações entre empregados e empregadores; a liberação da terceirização para todas as atividades das empresas, com a Lei da Terceirização; e a reforma do ensino médio, que tornou parte do currículo flexível, permitindo ao aluno escolher uma área de aprofundamento entre linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e formação técnica.

¹² O governo Temer também enfrentou diversas denúncias de corrupção envolvendo aliados, ministros e o próprio presidente. Em maio de 2017, veio à tona uma gravação em que Temer supostamente dava aval para o empresário Joesley Batista comprar o silêncio do ex-deputado Eduardo Cunha, preso na Operação Lava Jato. O episódio gerou uma crise política e pedidos de impeachment contra Temer, que negou as acusações e conseguiu se manter no poder com o apoio do Congresso. Em setembro do mesmo ano, Temer foi denunciado pela Procuradoria-Geral da República por obstrução de justiça e organização criminosa, mas a Câmara dos Deputados rejeitou o prosseguimento da denúncia. Em março de 2019, após deixar a presidência, Temer foi preso pela Operação Lava Jato por suspeita de liderar uma organização criminosa que teria desviado cerca de R\$ 1,8 bilhão em contratos públicos. Ele foi solto quatro dias depois por decisão judicial. Disponível em: < <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/temer-dois-anos-de-gestao-denuncias-de-corrupcao-criises-institucionais-e-aposta-na-economia/> >. Acesso em: 01 jun. 2023.

¹³ O governo Temer teve a menor aprovação popular da história do país, segundo pesquisas de opinião. Em dezembro de 2018, último mês do seu mandato, apenas 5% dos brasileiros consideravam seu governo ótimo

A gestão de Jair Bolsonaro, de 2019 a 2022, foi marcada por polêmicas, crises institucionais, desafios econômicos e sociais, com o impacto da pandemia de covid-19 e o início da guerra na Ucrânia. Embora seja triste, é preciso também lembrar que durante a pandemia, a gestão de Bolsonaro foi marcada por ações dramáticas, classificadas por muitos como genocidas¹⁴, com um alto número de mortes, chegando a mais de 700 mil óbitos, além de um discurso anticiência e antivacina¹⁵. As condições para a prática política foram degradadas ao longo dos quatro anos de seu mandato¹⁶. Como um antidemocrático declarado¹⁷, Bolsonaro continuou a atacar as instituições democráticas, especialmente o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), questionando a lisura das eleições.

Na saída da presidência de Bolsonaro, com a vitória nas urnas de Lula, o fatídico episódio ocorrido em 8 de janeiro mostrou quão prejudicial a permanência de Bolsonaro na presidência teria sido para as instituições democráticas. Não é preciso ir muito longe para afirmar que a vitória de Lula representou um respiro para a democracia brasileira, que vinha sofrendo ataques contundentes. Essas investidas incluíram ataques às instituições, questionamentos sobre a integridade das eleições e das urnas, resistência em aceitar os resultados, manifestações em quartéis e até chegamos à invasão dos três

ou bom, enquanto 74% o avaliavam como ruim ou péssimo. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/12/apos-reprovacao-recorde-temer-encerra-governo-com-rejeicao-em-queda.shtml> >. Acesso em: 01 jun. 2023.

¹⁴ Basta resgatarmos o relatório final da CPI da Covid-19, que indicia o ex-presidente Jair Bolsonaro para os crimes de genocídio contra a população indígena e homicídio. Leia o relatório na íntegra. Disponível em: < <https://drive.google.com/file/d/1wyq0Lwe0a6mLRz1a4xKqdpjarlWTDXPj/view> >. Acesso em: 01 jun. 2023.

¹⁵ Bolsonaro minimizou a pandemia de Covid-19 e fez oposição às medidas de isolamento social e vacinação. Ele chamou a doença de “gripezinha” e “resfriadinho”, criticou governadores e prefeitos que adotaram restrições à circulação de pessoas e ao funcionamento do comércio, e disse que não se vacinaria contra o coronavírus. Bolsonaro também promoveu o uso de medicamentos sem eficácia comprovada, como a cloroquina e a ivermectina, e desestimulou o uso de máscaras e álcool em gel. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55107536> >. Acesso em: 01 jun. 2023.

¹⁶ Bolsonaro minimizou a gravidade da doença, criticou as medidas de isolamento social adotadas por governadores e prefeitos, promoveu o uso de medicamentos sem eficácia comprovada e demorou a adquirir vacinas para a população.

¹⁷ Entre elas, destacam-se: A defesa da ditadura militar brasileira (1964-1985) e de seus métodos de tortura e repressão. Bolsonaro elogiou publicamente o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, um dos principais torturadores do regime, e dedicou seu voto pelo impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff a ele. A tentativa de interferir na Polícia Federal para proteger seus filhos e aliados de investigações. A participação em atos antidemocráticos que pediam o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal (STF), e a intervenção militar no país. Bolsonaro discursou em várias manifestações desse tipo, que também defendiam o retorno do AI-5, o ato institucional mais repressivo da ditadura militar, que suspendeu direitos políticos e civis dos brasileiros. Esses são apenas alguns exemplos de como o governo de Jair Messias Bolsonaro foi antidemocrático e contrário aos princípios da Constituição Federal de 1988, que estabelece o Brasil como um Estado Democrático de Direito.

poderes. Esses eventos evidenciaram os desafios enfrentados pela democracia no Brasil e a excepcionalidade de proteger e fortalecer as instituições democráticas.

Por isso, a vitória de Lula sem dúvidas representou um momento de esperança e reafirmação dos valores democráticos, destacando a necessidade de preservar os princípios fundamentais da democracia e de combater qualquer ameaça que possa comprometer a soberania popular e os direitos civis e políticos dos cidadãos. Mas afinal, devemos questionar: será que a democracia, como a conhecemos atualmente, é uma entidade que precisamos defender a todo custo, ou ela é limitada e precisa ser superada por uma transformação radical da sociedade, uma revolução? Para explorarmos essa questão mais a fundo, vamos analisar alguns elementos da dialética entre aparência e essência que são fundamentais para compreendermos como a democracia moderna funciona, como sua forma e seu conteúdo ocultam as relações capitalistas e preservam as desigualdades e explorações existentes. Para isso, é necessário desfazer a confusão entre a democracia antiga e sua relação com a democracia atual.

II. Das diferenças entre democracia antiga e a democracia moderna

Como já dissemos, faremos da obra “Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico” (2003) da historiadora marxista Ellen M. Wood. Essa obra nos oferece uma trajetória satisfatória para entender tanto a disparidade entre o conceito antigo e o conceito atual de democracia, quanto uma profunda reflexão, sob a perspectiva materialista, da democracia capitalista. Neste ponto, exploraremos os argumentos da autora em relação a essa diferença (que, aliás, raramente é feita pelo pensamento comum), permitindo-nos problematizar a concepção corriqueira da democracia sempre que possível.

Wood argumenta que o conceito de democracia tem suas raízes na experiência histórica que conferiu status cívico aos trabalhadores livres, resultando na formação do cidadão camponês, um acontecimento “sem precedentes” na história humana (WOOD, 2003, p.177). No entanto, a democracia como a conhecemos hoje utiliza apenas o mesmo nome, mas possui um significado radicalmente diferente do antigo.

Na democracia antiga, houve uma proposta de elevar o *demos* (divisões territoriais ao redor de Atenas) à condição de cidadania. Já na democracia moderna, as constituições marcam a ascensão de uma classe específica privilegiada pelo poder econômico em detrimento de outra classe desprovida de propriedade. Enquanto o cidadão

ateniense afirmava não ter um senhor, o que refletia a liberdade do *demos* em relação ao domínio senhorial, a condição de assalariamento no capitalismo – uma relação alienada dos trabalhadores em relação trabalho¹⁸ – tornou-se a única forma de sobrevivência do trabalhador sob o domínio do capitalista.

A autora argumenta que, na democracia ateniense, ser um trabalhador livre conferia ao camponês o status de cidadão, o que garantia a eles liberdade jurídica e política. Esse aspecto era fundamental na polis grega e na democracia de Atenas. No entanto, no sistema capitalista, o trabalhador “livre”¹⁹ perdeu grande parte desse status político e cultural que existia na democracia grega. Contrariando o que é comumente aceito, a autora nos mostra que proporcionalmente o trabalho escravo era equivalente ao trabalho livre na sociedade grega. Portanto, pode-se afirmar que o trabalho livre dos proprietários de terra era um dos pilares da democracia ateniense, enquanto os escravos predominavam nas atividades das minas de prata e no trabalho doméstico. Vejamos:

A verdade é que, embora diversas formas de trabalho livre tenha sido uma característica comum em muitos lugares na maioria dos tempos, a condição desfrutada pelo trabalho livre na democracia de Atenas não teve precedentes e, sob muitos aspectos, permaneceu inigualável desde então. O cidadão camponês da Antiguidade clássica – em graus variáveis, uma característica da sociedade grega assim como da romana, mas que nunca se igualou à que havia na democracia ateniense – representa uma forma social única. (WOOD, 2003, p. 160)

Isso nos apresenta algo distinto daquilo proposto comumente, em que a democracia ateniense tivesse a simples explicação na escravidão e que conferisse apenas aos senhores donos de escravos os direitos democráticos. A forma específica da *polis*, portanto, é a *cidadania camponesa*. Neste sentido, a cidadania ateniense rompe com o padrão estratificado das sociedades baseadas na divisão entre governantes e produtores, incluindo a população camponesa. Na comunidade cívica, a participação dos produtores é mais significativa na democracia ateniense, o que resulta em um grau sem precedentes de liberdade em relação às formas tradicionais de exploração, como obrigações por dívida, servidão e impostos (Wood, 2003, p. 163). Embora tenham existido tensões nessas relações de poder, foi possível romper com a antiga dicotomia entre governantes e súditos. Essa característica grega desmistifica a noção de que a democracia ateniense conferia

¹⁸ Mézáros destaca que o conceito de alienação do trabalho em Marx abrange quatro aspectos fundamentais. São eles: a) a alienação do ser humano em relação à natureza; b) a alienação do indivíduo em relação a si mesmo e à sua própria atividade; c) a alienação do "ser genérico" do ser humano, ou seja, do seu ser como membro do gênero humano; d) a alienação do ser humano em relação aos outros seres humanos. (MÉSZÁROS, 2016, p. 20).

¹⁹ “[...] proletários livres como os pássaros” (MARX, 1985, p. 263).

privilégios exclusivos à ociosidade dos senhores, embora esses privilégios também existissem²⁰.

Nesta concepção apresentada por Wood, as relações de propriedade em Atenas conferiram ao trabalho livre uma posição fundamental e única na história da democracia ateniense, garantindo-lhe privilégios jurídicos e políticos que asseguravam a liberdade do cidadão. A cidadania ateniense, portanto, significava que os pequenos produtores estavam livres de extorsões extraeconômicas às quais os produtores diretos nas sociedades pré-capitalistas estavam sempre sujeitos. Eles também estavam livres da espoliação, exploração ou coação direta da classe dominante. No capitalismo, os trabalhadores estão sujeitos aos imperativos do mercado, que não dependem diretamente do status jurídico ou político (WOOD, 2003, p. 173). Assim, o trabalhador assalariado, desprovido de propriedade, só pode desfrutar de uma liberdade e igualdade formal, ou seja, que não interfere na capacidade de apropriação do excedente, o *mais-valor*.

É na democracia moderna que “a desigualdade e a exploração socioeconômicas coexistem com a liberdade e a igualdade cívicas” (WOOD, 2003, p. 173). Embora na democracia antiga “a identidade cívica também fosse dissociada do status socioeconômico, e nela a igualdade política também coexistisse com a desigualdade de classe”, existindo, assim, uma diferença essencial que é importante ressaltar:

Na sociedade capitalista, os produtores primários são sujeitos a pressões econômicas independentes de sua condição política. O poder do capitalista de se apropriar da mais-valia dos trabalhadores não depende de privilégio jurídico nem de condição cívica, mas do fato de os trabalhadores não possuírem propriedade, o que os obriga a trocar sua força de trabalho por um salário para ter acesso aos meios de trabalho e de subsistência. Os trabalhadores estão sujeitos tanto ao poder do capital quanto aos imperativos da competição e da maximização dos lucros. (WOOD, 2003, p. 173)

Na sociedade capitalista, a situação do cidadão apresenta duas dimensões importantes: *i) a condição socioeconômica não determina os direitos do cidadão, ou seja, todos os cidadãos possuem formalmente os mesmos direitos, independentemente de sua posição na estrutura social; e ii) essa igualdade cívica não interfere na desigualdade socioeconômica existente entre as classes, o que significa que a exploração da classe trabalhadora continua ocorrendo sem ser abalada pela igualdade formal dos direitos políticos*. Na democracia ateniense, a cidadania tinha um papel mais abrangente e substancial nas relações econômicas, indo além de uma mera formalidade. A cidadania

²⁰ Além disso, é reconhecido que a democracia ateniense excluía mulheres, escravos e crianças.

conferia direitos e participação política aos trabalhadores livres, o que influenciava diretamente as suas condições de vida e trabalho.

Entretanto, na democracia capitalista ou liberal, a cidadania assume um sentido mais restrito e limitado em seu campo de atuação. A influência do poder econômico permeia todas as relações sociais nessa sociedade, criando desigualdades socioeconômicas que não são afetadas pela igualdade formal dos direitos políticos. Nesse contexto, a cidadania na democracia capitalista tende a ser mais superficial, concentrando-se principalmente em questões políticas formais, enquanto as desigualdades socioeconômicas persistem e são determinantes nas condições de vida e nas oportunidades disponíveis para os cidadãos.

Em resumo, a cidadania na democracia atual, em comparação com a cidadania dos trabalhadores livres da antiguidade, assume um sentido mais limitado e subordinado ao poder econômico, resultando em restrições significativas para a participação e a influência dos cidadãos na esfera socioeconômica.

O deslocamento do fundamento do poder do senhorio - antes garantido por meio de formas jurídicas, políticas e militares (por meio de mecanismos não econômicos) - em direção à propriedade diminuiu a importância do status cívico na democracia capitalista. Os benefícios do privilégio político deram lugar a vantagens puramente econômicas, o que deu origem a uma *nova forma de democracia*. Nessa nova forma, tanto o significado político quanto o sentido social do cidadão foram reduzidos, permitindo uma inclusão mais ampla das massas, mas com um papel passivo e uma divisão clara entre a elite e a multidão.

Alguns ajustes ideológicos também foram necessários para sustentar a democracia moderna, além das mudanças materiais e nas relações de poder. É importante avaliar os efeitos ideológicos da relação entre o cidadão individual e a comunidade cívica ou nação na democracia moderna. Devemos questionar até que ponto essa “comunidade” é apenas uma ficção, uma abstração mítica. É preciso analisar criticamente a construção ideológica que sustenta a noção de comunidade na democracia moderna.

Quando a nação política era privilegiada e exclusiva, a “comunidade” correspondia em grande parte a uma comunidade real de interesses no meio da aristocracia proprietária. Nas democracias modernas, em que a comunidade cívica une os dois extremos da desigualdade social e de interesses conflitantes, o “bem comum” partilhado pelos cidadãos passa a ser uma noção muito mais tênue e abstrata. (WOOD, 2003, p. 183)

Uma das formas ideológicas que sustentam a democracia moderna é o individualismo, que foi introduzido e difundido por pensadores clássicos da Teoria Política, como Hobbes (1983), Locke (1994) e Hume (2000), e posteriormente influenciou pensadores econômicos como Smith e Ricardo. O individualismo enfatiza o surgimento do indivíduo isolado, em contraste com a submissão do servo às tradições feudais, representando um avanço em termos de liberdade. O indivíduo é visto como portador de “direitos naturais”. No entanto, os trabalhadores tiveram que arcar com o preço dessa entrada na vida política, pois a ideologia²¹ do individualismo obscurece as desigualdades e as relações de poder presentes na sociedade capitalista.

Locke desenvolveu uma concepção individualista em sua teoria política, diferenciando-se da visão aristotélica de que a sociedade precede o indivíduo. Segundo ele, os seres humanos viviam inicialmente em um *estado de natureza* caracterizado pela liberdade, igualdade, paz e harmonia (LOCKE, 1994, p. 83). Nesse estado, os indivíduos já possuíam razão e desfrutavam do direito à propriedade. A propriedade é considerada uma instituição anterior à sociedade, um direito natural do indivíduo que não pode ser violado pelo Estado.

Ao contrário da perspectiva de Hobbes, que via o estado de natureza como um estado de guerra e insegurança, Locke acreditava que o estado de natureza era um estado pacífico. No entanto, apesar desse estado de relativa paz e harmonia, Locke argumentava que a entrada na sociedade civil, por meio do contrato social, era necessária para melhor proteger os direitos naturais, principalmente o direito à *propriedade privada*. De acordo com o autor de Segundo Tratado sobre o Governo, o Estado tem a função de proteger esses direitos individuais, e não pode violá-los.

Essa concepção individualista de Locke influenciou significativamente o pensamento político e jurídico, especialmente no contexto da democracia moderna, onde a noção de direitos individuais e propriedade desempenha um papel central. A redefinição do conceito de democracia não se originou nas nações europeias, mas sim em uma ex-colônia inglesa: os Estados Unidos da América, por meio das publicações de artigos

²¹ Aqui é necessário fazer algum comentário sobre as categorias da ideologia, um tema controverso dentro do marxismo. Estamos utilizando o termo no sentido em que Marx e Engels o empregaram, em que a ideologia passou a representar aspectos definitivamente negativos, ou seja, o tratamento dado por ele é crítico-negativos. Em “*A ideologia alemã*”, o termo ideologia adquire um novo significado, que nos diz que toda produção intelectual sobre a realidade, na qual o próprio autor não percebe os condicionamentos sociais e históricos que influenciam sua elaboração, disseminando assim sua visão de mundo particular como uma visão de mundo universal, configura-se como ideologia (MARX; ENGELS, 1986, p. 26). Essa questão se apresenta de maneira muito diferente para autores como Lukács, mas discuti-la aqui está além do escopo do trabalho.

conhecidos como “O Federalista²²” (WOOD, 2003, p. 184). É importante ressaltar que houve muitas lutas árduas antes que o conceito de “povo” passasse a incluir a multidão trabalhadora, sem mencionar a exclusão das mulheres. A contingência histórica da experiência estadunidense, resultado das lutas pela independência, forçou-os a lidar com a divisão entre a elite e as massas, incorporando a democracia. O impulso democrático proveniente das massas já era significativamente forte em contraste com as ideias antidemocráticas da elite estadunidense.

Os Federalistas desempenharam a tarefa de estabelecer a democracia nos Estados Unidos de uma maneira que limitasse o poder da classe trabalhadora e o mantivesse nas mãos da elite, levando em consideração também a exclusão das mulheres na esfera política, a repressão dos escravos e o genocídio da comunidade indígena (Wood, 2003, p. 185). Dessa forma, a Constituição dos Estados Unidos (1787) foi elaborada como um conjunto de instituições políticas que incorporaram e, ao mesmo tempo, restringiram o poder político da classe trabalhadora. A autora nos esclarece sobre esses aspectos:

O ideal federalista pode ter sido a criação de uma aristocracia que combinasse riqueza e virtude republicana (um ideal que inevitavelmente cederia espaço para à dominância apenas da riqueza); mas a tarefa prática era manter uma oligarquia proprietária com o apoio eleitoral da multidão popular. Isso também exigiu dos federalistas uma ideologia e, especificamente, uma redefinição de democracia, que disfarçasse as ambiguidades de seu projeto oligárquico. Foram os antidemocratas vitoriosos nos Estados Unidos que ofereceram ao mundo moderno a sua definição de democracia, uma definição em que a diluição do poder popular é ingrediente essencial. Se as instituições políticas americanas não chegaram a ser imitadas por toda parte, a experiência americana deixou um legado universal. (WOOD, 2003, p.185)

A citação seguinte de Alexander Hamilton introduz o princípio fundamental na democracia estadunidense e reforça nossa perspectiva:

A ideia da representação real de todas as classes de pessoas por pessoas de todas as classes é absolutamente visionária (...) Mecânicos e manufatureiros, com poucas exceções, sempre se inclinam a dar votos para os comerciantes de preferência a pessoas de sua própria profissão (...) eles sabem que, por maior que seja a confiança que tenham em seu próprio bom senso, seus interesses são mais eficientemente promovidos pelos comerciantes do que por si mesmos. Eles sabem que seus hábitos na vida não lhes oferecem esses dons adquiridos sem os quais, numa assembleia deliberativa, as maiores habilidades naturais são em geral inúteis. (...) Devemos portanto considerar os comerciantes como os representantes naturais de todas essas classes da comunidade. (HAMILTON, *apud*, WOOD, 2003, p. 186)

A democracia representativa foi uma inovação única na história dos Estados Unidos, em que a classe trabalhadora é representada por “superiores sociais” (Wood,

²² No capítulo 7 do livro "Os clássicos da política", vol. 1, organizado por F. C. Weffort, é possível encontrar textos dos autores conhecidos como "federalistas" (WEFFORT, 2002).

2003, p. 186). Ao contrário da democracia ateniense, em que a ideia de representação é estranha, essa comparação vai além da distinção convencional entre democracia direta e representativa (Wood, 2003, p. 187). Como esclarece a autora:

Os federalistas afirmavam não que a representação era necessária a uma grande república, mas pelo contrário, que uma grande república é desejável por tornar tal representação – e quanto menor a proporção entre representantes e representados, quanto maior a distância entre eles, tanto melhor. (WOOD, 2003 p. 187)

Na democracia ateniense, o conceito de *isegoria*, que engloba o direito fundamental de falar e se manifestar na assembleia dos cidadãos gregos, é fundamental. A representação, portanto, é a antítese da *isegoria*. Na República dos Estados Unidos, a definição de democracia que transfere o poder do “povo” para os “representantes do povo” não é apenas uma necessidade decorrente da complexa relação entre governantes e governados, mas é, de fato, a essência dessa forma de democracia. Em outras palavras, a transferência do poder é a própria *essência da democracia representativa*. Os americanos, apesar de não terem inventado o conceito de representação, devem ser creditados pelo estabelecimento de uma ideia constitutiva fundamental da democracia moderna: a identificação dessa forma de governo com a alienação do poder (Wood, 2003, p. 187-188).

A crítica aqui apresentada vai além da simples substituição da democracia direta pela democracia representativa. Ela se concentra principalmente nas propostas que fundamentam a concepção de representação dos Federalistas, que não passa de uma maneira de afastar a massa trabalhadora da política por meio de eleições de representantes (Wood, 2003, p. 187-188). Torna-se desnecessário dizer para quem esses representantes estão a serviço: *a classe capitalista*. A crítica aponta para a ideia de que a representação política na democracia estadunidense serve como um mecanismo para preservar os interesses da classe capitalista, distanciando a massa trabalhadora do verdadeiro exercício do poder político.

Conforme observamos, tanto o dinheiro quanto a cidadania não eram determinados pela condição socioeconômica na democracia antiga. Todavia, a cidadania democrática em Atenas implicava liberdade em relação à exploração extraeconômica para os camponeses. A participação política nas assembleias, tribunais e ruas garantia sua proteção contra a exploração. Em contraste, os trabalhadores “livres” da sociedade capitalista estão totalmente sujeitos aos imperativos econômicos, pois só lhes resta a venda de sua força de trabalho.

Na democracia moderna, a condição de cidadão e a posição de classe são divididas, atuando em direções distintas. A posição socioeconômica não determina o direito à cidadania, o que pode ser considerado democrático. O poder do capitalista de se apropriar do excedente do trabalho dos trabalhadores não depende de uma condição jurídica ou civil privilegiada, mas de um regimento legal e moral, que é geral na sociedade capitalista. Assim, a igualdade formal não modifica a diferença de classe, limitando a democracia capitalista. As relações de classe entre capital e trabalho podem sobreviver mesmo diante da igualdade jurídica e do sufrágio universal. Como aponta Wood (2003, p. 184), a igualdade política na democracia capitalista não apenas coexiste com a desigualdade socioeconômica, mas a preserva fundamentalmente intacta.

Ora, nos parece evidente que a democracia moderna se configura como uma forma política adequada ao sistema capitalista, mesmo que em momentos de crise do capital a alternativa pode se apresentar na forma de ditadura ou em movimentos de extrema-direita, como o nazifascismo.

III. O “fetiche da democracia”, parafraseando Marx

Para darmos continuidade à nossa exposição, vamos apresentar a teoria do fetichismo de Marx contida em sua obra *O Capital*. É importante ressaltar que Marx não abordou o fetichismo da sociedade burguesa apenas no Capítulo I, seção 4: “O fetichismo da mercadoria e seu segredo”, mas sim ao longo de *toda* sua obra madura. Nesse sentido, o fetichismo oculta as relações sociais de produção e reprodução da sociedade capitalista, manifestando-se na forma da mercadoria, que é uma consequência necessária do próprio desenvolvimento das relações mercantis. Ao revelar o que está oculto na sociedade burguesa, a teoria do fetichismo de Marx lança luz sobre as relações reais entre as pessoas no mundo concreto. É por meio dessa teoria que podemos compreender de forma mais profunda a relação fetichizada da democracia burguesa.

Como argumenta Netto, o fetichismo é uma forma particular de alienação na sociedade capitalista, enraizada nas relações de produção. Essa *alienação* impede que os indivíduos compreendam a dinâmica social em que estão inseridos e não percebam as mediações sociais associadas à vida em sociedade (NETTO, 1981, p. 74). A relação fetichista não se limita apenas à esfera da produção, mas também se estende a outras esferas da vida, como a democracia burguesa. Nesse contexto, a democracia burguesa foi construída sobre a base de um direito cidadão ilusório, no qual todos são considerados

iguais perante a lei, independentemente de sua condição socioeconômica. Como vimos, essa igualdade de direitos não está vinculada à igualdade de condição socioeconômica, perpetuando assim uma relação desigual. Todos somos iguais em termos legais, mas essa igualdade é uma abstração das formas concretas da condição socioeconômica dos indivíduos.

Assim, a análise original de Marx sobre o fetichismo, que parte do elemento mais concreto do modo de produção capitalista: a mercadoria, revela o caráter fetichista do mundo. No caso das mercadorias, elas ocultam as relações de produção e a igualdade de valor do trabalho contido nelas. Recorremos aqui a uma citação lapidar de Marx:

Objetos de uso se tornam mercadorias apenas por serem produtos de trabalho privados, exercidos independentemente uns dos outros. O complexo desses trabalhos privados forma o trabalho social total. Como os produtores somente entrem em contato social mediata a troca de seus produtos do trabalho, as características especificamente sociais de seus trabalhos privados só atuam, de fato, como membros do trabalho social total por meio das relações que a troca estabelece entre os produtos do trabalho e, por meio dos mesmos, entre os produtores. Por isso, aos últimos aparecem as relações sociais entre seus trabalhos privados como o que são, isto é, não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, senão como relações reificadas entre as pessoas e relações sociais entre as coisas. (MARX, 1985, p. 71)

Essa característica fundamental do modo de produção capitalista, em que existem produtores independentes e empresas privadas, que são protegidas por relações jurídicas, permite que seus proprietários aparentem ter total autonomia em relação às outras empresas. Sendo independentes, eles decidem qual mercadoria produzir e em que quantidade produzir, exercendo seu poder de escolha dentro das limitações impostas pelo sistema econômico (RUBIN, 1987, p. 34).

Nesse sentido, as mercadorias atuam como intermediárias das relações sociais, sendo essa a única forma pela qual essas relações podem se manifestar na sociedade capitalista. As coisas, que são produtos do trabalho humano, adquirem características sociais, como o dinheiro e o capital, que ocultam as relações de produção entre as pessoas, ao mesmo tempo em que medeiam as relações entre elas. Ao equiparar seus produtos de diferentes tipos na troca, considerando-os como valores, os indivíduos também equiparam seus diferentes trabalhos como trabalho humano, embora não estejam conscientes disso.

Essa equiparação dos trabalhos como trabalho humano é uma manifestação do fetichismo da mercadoria, em que as pessoas são conduzidas a tratar as relações sociais entre elas como relações entre coisas. Esse fenômeno ocorre de forma inconsciente, uma vez que os produtores não estão plenamente cientes das implicações sociais e das relações de poder subjacentes à produção e à troca de mercadorias (MARX, 1985, p. 72).

Aqui podemos fazer um paralelo, a democracia burguesa, assim como o fetichismo da mercadoria, é caracterizada pela dissociação entre a igualdade formal dos direitos políticos e a desigualdade material das condições socioeconômicas. É essa dissociação que permite a perpetuação das desigualdades e das relações de poder na sociedade capitalista. Assim como o Estado, entendido como uma entidade superior e externa aos indivíduos que compõem a sociedade, a democracia também apresenta uma contradição interna. Ela foi criada pela humanidade, mas acaba se voltando contra aqueles que a criaram.

Marx percebeu claramente essa essência da democracia burguesa. O autor de *O Capital* descreveu-a como a permissão dada aos dominados de escolherem, em intervalos de alguns anos, qual membro da classe dominante os representará e os oprimirá. Ao realizar uma crítica da sociedade burguesa a partir da perspectiva da totalidade social e da dominação fetichista da mercadoria, a partir de Marx, podemos afirmar que o fetichismo da democracia se torna uma forma de manifestação e expressão das relações sociais concretas presentes na sociedade.

A democracia contemporânea carrega consigo um caráter fetichista *assume a forma fantasmagórica* de igualdade e liberdade, que não reflete as verdadeiras condições socioeconômicas em que as pessoas estão inseridas. O Estado, que surge como resultado dos conflitos de classes²³, utiliza a democracia como um meio de exercer a dominação de uma classe sobre outra. Ele transforma os interesses particulares de uma classe específica em interesses universais, conferindo à democracia um caráter ideológico.

Essa “ideologia democrática” é defendida e promovida como algo exclusivamente positivo, pois envolve princípios como igualdade, liberdade e cidadania. No entanto, é importante compreender que essa ideologia oculta as desigualdades e as relações de poder subjacentes à estrutura social. Ela cria uma ilusão de igualdade e liberdade, enquanto na realidade perpetua as hierarquias e os interesses das classes dominantes. Enquanto ideologia, a democracia deve ser defendida a todo custo, com seus aspectos positivos de igualdade, liberdade e cidadania.

Portanto, é necessário questionar e analisar criticamente a democracia em sua forma atual, buscando compreender as contradições e as limitações que ela pode apresentar em relação à igualdade socioeconômica e à verdadeira participação popular. A

²³ O Estado, fruto do “antagonismo inconciliável das classes” (LENIN, 2014, p. 35), exerce através da democracia a dominação de uma classe por outra, transformando os interesses particulares de uma classe específica em interesses universais.

democracia não deve ser vista como um fim em si mesma, mas sim como um meio superável para alcançar uma sociedade mais justa e equitativa. Assim, a democracia somente é defendida a todo custo porque se apresenta representa um verdadeiro fetiche.

IV. Considerações finais

Tratamos do “fetiche da democracia”, nos referindo ao caráter ilusório e fetichizado da democracia como a conhecemos hoje. Embora a democracia seja frequentemente considerada como um sistema que promove igualdade, liberdade e cidadania, ela mascara as desigualdades e relações de poder presentes na sociedade capitalista. A democracia moderna, portanto, baseada no sistema representativo, limita a participação popular, delegando para os representantes eleitos, criando uma aparente igualdade política. Contudo, essa igualdade é desvinculada das condições socioeconômicas subjacentes e da dominação de uma classe sobre outra. O Estado, como resultado do antagonismo de classes, exerce essa dominação por meio da democracia, convertendo os interesses particulares de uma classe em interesses universais. Assim, o que estamos chamando de fetiche da democracia é perpetuação das *alienações* característica das relações capitalistas. No capitalismo, as mercadorias, incluindo a força de trabalho, assumem uma forma fetichizada, obscurecendo as relações sociais subjacentes. Da mesma forma, a democracia se torna uma forma fetichizada de manifestação das relações sociais, ocultando as desigualdades e contradições existentes.

Dissemos também que a democracia como ideologia desempenha um papel importante na legitimação da dominação de classe e na manutenção da exploração e da desigualdade. Ela cria um abismo entre o Estado e os interesses dos trabalhadores, estabelecendo limites ao poder político das massas empobrecidas. Em suma, o fetiche da democracia revela a ilusão de igualdade e liberdade presentes na democracia contemporânea, desvinculada das condições socioeconômicas que a fundamentam. É necessário compreender as bases socioeconômicas e as relações de poder vinculadas à democracia para uma análise crítica desse sistema político.

Como se sabe, a democracia é amplamente considerada como um valor intrínseco e um ideal a ser alcançado, principalmente nos países ocidentais. No entanto, o fetiche da democracia revela uma tendência de sobrevalorização e uma espécie de romantização desse sistema político, muitas vezes ignorando suas limitações e imperfeições. É claro que concordamos que a manutenção da democracia como a

conhecemos é uma condição muito mais desejável do que a ausência dela, porém, um fetiche se manifesta de diversas formas, desde a crença ingênua de que a democracia é a solução para todos os problemas sociais, até a aceitação acrítica de práticas políticas questionáveis em nome da manutenção do sistema democrático. Ao não compreendermos a essência da democracia burguesa, o caráter de classe do Estado democrático, ignoramos a construção de caminhos que a superem e seus aspectos negativos como obstáculos para a emancipação da humanidade, que somente será alcançada com a superação do capitalismo.

V. Referências Bibliográficas

ANDERSON, Perry. O Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

HOBBS, T. **Leviatã**. São Paulo, Abril Cultural, Col. Os Pensadores, 1983.

HUME, David. **Tratado sobre a natureza humana**. São Paulo: Editora da UNESP, 2000.

LENIN, V. I. **Estado e revolução**. São Paulo, Expressão popular, 2014.

LOCKE, J. **Segundo tratado sobre governo e outros escritos**. Petrópolis, Vozes, 1994.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro Primeiro. Tomo I. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____.; ENGELS, F. **A Ideologia alemã (Feuerbach)**. São Paulo: Editora Hucitec, 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1986.

MÉZSÁROS, I. **Teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2016.

NETTO, J. P. **Capitalismo e reificação**. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

RICARDO, D. **Princípios de economia política e tributação**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

RUBIN, I. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SMITH, A. **A riqueza das nações**. Vol. I. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

WEFFORT, F. C. (org.). **Os clássicos da política**. Vol. I. São Paulo: Ática, 2002.

WOOD, E. M. **Democracia contra capitalismo**. São Paulo, Boitempo, 2003, p. 155-251.